

III TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

A **Fundação Araucária**, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba neste ato representada pelo seu presidente senhor **Ramiro Wahrhaftig**, brasileiro, R.G. N° 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **Gerson Koch**, brasileiro, R.G. N° 754.751 PR, CPF n° 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba-PR, firmam o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021**, com a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, n° 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **André Gustavo Souza Garbosa** inscrito no CPF N° 218.983.988-28, Diretor-Presidente, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **Guilherme de Abreu e Silva**, inscrito no CPF sob o n°042.298.179-67, portador da carteira de identidade n° 8.816.034-7, expedida pela SSP/PR, com fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993, art. 108, § 3º, inc. I, da Lei Estadual n°15.608/2007 e Cláusula Quarta, item 4.3.1, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021, com fundamento nos itens 4.3 e 4.3.1 da Cláusula Quarta do Contrato. Os preços contratados que trata a Cláusula, ficam reajustados em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, a partir da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato, a partir de 09 de março de 2024, passará de R\$ 14.312,65 (quatorze mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) para 14.956,70 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Sendo o valor total do apostilamento: R\$ 8.115,01 (oito mil e cento e quinze reais e um centavo).

Parágrafo único: O serviço de Solução de Software como Serviço – Documentador, previsto no contrato originário, passará a ser cobrado pela contratada, apenas, a partir de sua utilização pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DESPESAS

As despesas com o presente termo correrão à conta da rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seu III Termo Aditivo.

Curitiba, 19 de Abril de 2024

André Gustavo Souza Garbosa
Diretor-Presidente da
CELEPAR

Ramiro Wahrhaftig
Diretor-Presidente
Fundação Araucária

Guilherme de Abreu e Silva
Diretor Administrativo Financeiro
da CELEPAR

Gerson Koch
Diretor de Administração e
Finanças Fundação
Araucária



TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
CPF: 032.950.189-52

2: Fernando José Fendrich
CPF: 756.900.809-00



ePROTOCOLO



Documento: **IIIApostilamento2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jucimar Moura dos Santos** em 29/04/2024 16:46, **Fernando Jose Fendrich** em 06/05/2024 10:00, **Guilherme de Abreu e Silva** em 07/05/2024 08:44, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 07/05/2024 10:53, **Fernanda Carine Scheidt** em 08/05/2024 09:03, **Gerson Luiz Koch** em 08/05/2024 20:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Jair Fernandes (XXX.391.549-XX)** em 02/05/2024 23:08 Local: CELEP/GN, **Marcelo Luiz Hummelgen (XXX.219.189-XX)** em 03/05/2024 10:49 Local: CELEP/GN, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 03/05/2024 13:21 Local: CELEP/DM, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 09/05/2024 10:29 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.898.877-6** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 22/04/2024 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
efa53a90ed4fce4061b0108f7f7dae66.

Entidades Municipais**Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba – COIN-GM, nos termos do Contrato de Consórcio, CONVOCA seus integrantes para 7ª Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 21 de maio de 2024, às 15:00 horas, no Salão Brasil, 2º andar do Palácio 29 de Março, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, em Curitiba, Paraná, conforme pauta a seguir:

1. Aprovação da Prestação de Contas 2023;
2. Alteração do Protocolo de Intenções;
3. Nomeação dos integrantes do Conselho Técnico;
4. Indicação de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Técnico;
5. Aprovação e assinatura do Acordo de Cooperação Técnica;
6. Assuntos Gerais.

Curitiba, 13 de maio de 2024.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Presidente do Consórcio das Guardas Municipais da Região Metropolitana Curitiba

50363/2024

Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - Curitiba**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2024
PARECER JURÍDICO Nº 107/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços complementares especializados (exames clínicos, procedimentos, fisioterapia, consultas especializadas), devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados nos consultórios particulares, clínicas/hospitais e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (**EXAMES DE IMAGEM**), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. **CONTRATADO:** RADIOCLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.029.660/0001-02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10001 - 01.002.0010.0302.0001.2007.3.3.3.90.39.50.30. 10007 - 01.002.0010.0302.0001.2005.3.3.3.90.39.50.30. 10008 - 01.002.0010.0302.0001.2006.3.3.3.90.39.50.30 Reduzido:42,38,40. **VALOR TOTAL: R\$ 1.157.132,00 (um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais)**, para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei 14.133/21. Curitiba, 13 de Maio de 2024. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão de Credenciamento. **Ratifica a Inexigibilidade nº 030/2024** - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, interessada na área da saúde, para a prestação de serviços em exames laboratoriais devidamente previstos na tabela do COMESP ou sucessivamente, na TABELA SIGTAP, a serem prestados em clínicas/hospitais, (**EXAMES DE IMAGEM**), conforme Edital de Credenciamento nº 05/2023. Curitiba, 13 de Maio de 2024. **GERSON COLODEL** - Presidente do COMESP.

50238/2024

Fundação Araucária**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Valor Acréscimo	Valor Final Instrumento	Data de assinatura do Aditivo
385/2022 PDI	APC PUCPR	2	R\$ 168.000,00	R\$ 490.925,00	10/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
385/2022 PDI	APC PUCPR	2	06/06/2025	06/09/2025	10/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

49647/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
122/2019	UEL	4	10/11/2024	10/02/2025	10/05/2024
123/2019	UEL	4	10/11/2024	10/02/2025	10/05/2024
121/2019	UEL	4	10/11/2024	10/02/2025	10/05/2024
003/2021 PDI	UEL	3	19/11/2025	19/02/2026	10/05/2024
286/2022 PDI	UEL	1	03/06/2025	03/09/2025	10/05/2024
180/2022 PDI	UEL	2	10/08/2025	10/11/2025	10/05/2024
152/2022 PDI	UEM	1	03/03/2025	03/06/2025	10/05/2024
054/2022 PDI	UNESPAR	5	31/12/2024	31/03/2025	10/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

49572/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 025/2024 PDI	UENP	R\$ 99.360,50	Projeto PBA202327 1000013 – Chamada de Projetos n.º 17/2023	10/05/2024	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

49615/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TECNOVA – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
TCNV_032 /2022	R-Inove Soluções Têxteis LTDA	1	07/12/2024	08/03/2025	13/05/2024

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

50076/2024

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**III TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. N.º 004/2021**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19, com sede na R. Mateus Leme, nº 1.561, - Curitiba/PR, CONTRATADA. **OBJETO** – Reajuste de preço, com fundamento nos itens 4.3 e 4.3.1 do contrato, em 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) referente ao IPCA, acumulado no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, a partir da data da apresentação da proposta. O valor mensal, a partir de 09 de março de 2024, passará para 14.956,70 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Valor total do apostilamento: R\$ 8.115,01 (oito mil e cento e quinze reais e um centavo). **Data: 19 de Abril de 2024.**

RAMIRO WAHRHAFTIG (Pres. Fundação Araucária) / **GERSON KOCH** (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / **ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA** (Dir-Presidente da CELEPAR) / **GUILHERME DE ABREU E SILVA** (Dir. Adm. Financeiro da CELEPAR)

50130/2024

Ato da Diretoria Executiva: 088/2024

Ref.: Retificação referente à distribuição de recursos do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 05/2024 - Projeto Talento Tech-PR

Considerando o alinhamento no repasse dos recursos referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública 05/2024 - Projeto Talento Tech-PR, a Diretoria Executiva da Fundação Araucária, retifica o Ato da Diretoria Executiva 044/2024 e torna pública a alteração dos recursos financeiros via convênio com a FA:

- R\$ 17.846.882,50 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem providos pela Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 251/2023.

- R\$ 17.846.882,50 (dezesete milhões oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) da SETI (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior), os recursos oriundos da SETI serão transferidos via Fundo Paraná para dispêndio da Fundação Araucária.